



Carta de Recomendações da Diáspora Africana

30 de agosto de 2024, Salvador, Bahia

Reverenciando a ancestralidade e celebrando a diversidade de vozes afrodiaspóricas de especialistas, personalidades da cultura, referências de movimentos sociais e demais representantes da sociedade civil,

Recordando a Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, realizada em Dacar em 2004, a II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, realizada em Salvador em 2006, e a Cúpula Mundial da Diáspora Africana, realizada em Joanesburgo em 2012,

Reafirmando a Declaração e o Programa de Ação de Durban, adotados em 2001, *relembrando* a proclamação da Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024) e apoiando sua renovação por mais dez anos,

Celebrando a Década das Raízes Africanas e da Diáspora Africana (2021 a 2031) estabelecida pela União Africana,

Considerando a necessidade do estabelecimento de novo paradigma de humanidade, que integre valores filosóficos e epistemológicos que a Diáspora herda da África, como a circularidade, a ludicidade e a base matriarcal,

Nós, participantes da 1ª Conferência da Diáspora Africana nas Américas, reunidos nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, em Salvador, Bahia, Brasil, nos dirigimos às autoridades da União Africana e dos países das Américas que se reunirão no dia 31 de agosto de 2024, bem como ao 9º Congresso Pan-Africano, em Lomé, Togo, entre 29 de outubro e 2 novembro de 2024, para apresentar as



seguintes recomendações sobre “Pan-Africanismo, Memória, Reconstrução, Reparação e Restituição”.

1. Fortalecer a filosofia Ubuntu em torno do Pan-Africanismo no século XXI, caracterizado pelo reconhecimento da unidade e da circularidade cultural, espiritual e linguística entre os povos africanos e a Diáspora, composta por suas comunidades emigradas e populações de origem africana que vivem em países de outros continentes.
2. Incorporar os ideais do Pan-Africanismo e da filosofia Ubuntu nos esforços para buscar reparações e reformar instituições internacionais e políticas internas dos Estados, aumentando a representação dos países africanos em organizações e foros internacionais, e coordenando posições entre países africanos e afrodiaspóricos sobre tópicos de interesse comuns nesses fóruns e organizações.
3. Estabelecer uma agência permanente, preferencialmente em Salvador, no espírito do estabelecimento da 6ª região da União Africana, como um meio e uma ferramenta para restaurar a história do Pan-Africanismo, que reconheça a contribuição de mulheres, jovens, movimentos sociais de base, entre outros, a fim de desenvolver uma consciência Pan-Africana entre as coletividades dos povos africanos, utilizando tecnologias tradicionais e contemporâneas.
4. Organizar, fortalecer e financiar redes globais acadêmicas, educacionais, artísticas, culturais e políticas para diálogo, preservação e direito à memória; saberes ancestrais e espirituais e da história compartilhada entre populações africanas e da Diáspora, inclusive com a elaboração de cartografias.
5. Identificar, inventariar e promover o patrimônio cultural dos povos afrodiaspóricos, destacando as mulheres como sujeitos centrais de produção e manutenção da identidade, do conhecimento, da cultura e da memória.
6. Incentivar a criação de iniciativas transnacionais de museus, bibliotecas e repositórios da Diáspora Africana e uma rede de arquivos africanos e diaspóricos com foco na salvaguarda e no acesso à documentação em diferentes suportes.
7. Incentivar a criação de programas educacionais abrangentes que integrem a inclusão das histórias e memórias africanas e da Diáspora em



todos os níveis de ensino, com apoio de fóruns e fundos específicos para compartilhar melhores práticas em países africanos e de Diáspora Africana.

8. Combater o racismo algorítmico, no contexto das novas tecnologias, por meio da regulação, da ampliação da representação das pessoas negras nas mídias sociais, da garantia da integridade da informação em relação à história da África e da Diáspora Africana e do estabelecimento de um banco de dados aberto, com informações relevantes para a preservação da memória africana e afrodiáspórica.
9. Fortalecer, incentivar e prover custeio adequado para políticas antirracistas de desenvolvimento sustentável e de promoção de direitos que podem incluir: a reestruturação das matrizes energéticas, com desenvolvimento de fontes renováveis e seguras; a produção eficiente de alimentos e programas de combate à fome, à pobreza e à insegurança alimentar; a sustentabilidade e justiça ambiental; a revisão de sistemas de justiça, inclusive penal e criminal; estratégias ampliadas de saúde, que considerem especificidades epidemiológicas da diversidade dos países e que permitam ações de prevenção e erradicação de doenças, além da promoção da saúde mental; educação e currículos que reconheçam a contribuição dos povos africanos e da afrodiáspora, seus conhecimentos, culturas e tradições, autoras e autores, e reforcem a identidade negra, com atenção especial à criança e ao adolescente e à educação no campo; a promoção da igualdade de gênero e enfrentamento da violência; a promoção do acesso à habitação; o reconhecimento do tráfico de escravizados como um crime contra a humanidade por parte dos países historicamente envolvidos; a ampliação da participação de pessoas afrodescendentes, especialmente mulheres, em foros de debate e espaços de poder nacionais e internacionais.
10. Fortalecer a cooperação internacional em projetos dedicados aos vínculos entre o continente africano e a Diáspora, inclusive por meio de: facilitação da mobilidade e suporte a estudantes, a professoras e professores e a pesquisadoras e pesquisadores; fortalecimento de instituições e de programas educacionais que fazem mobilidade de estudantes africanos e afrodiáspóricos; criação da Universidade Federal África-Brasil na Bahia, ampliando a cooperação com demais países africanos e afrodiáspóricos; intercâmbio entre comunidades afrodescendentes tradicionais para compartilhar conhecimento, inclusive entre gerações e considerando as especificidades de cada povo.



11. Gerir e defender os interesses da Diáspora Africana, por meio da criação de uma instituição multilateral com sede em Salvador.
12. Promover a gestão do conhecimento, com foco na comunidade negra afrodiaspórica, por meio: da promoção, da capacitação e valorização de gestores de igualdade racial; da realização de censos da Diáspora Africana, como forma de conhecer quantos e quem são os afrodescendentes em cada país e no mundo e como se movem entre a África e o mundo; e da promoção da inclusão digital, especialmente entre jovens.
13. Promover a plena implementação da Declaração e do Plano de Ação de Durban, por meio de uma concepção holística de reparação nas dimensões política, econômica, financeira e social, incluindo o reconhecimento da escravidão e do tráfico transatlântico como crime contra a humanidade. Considerar a reparação como meio de combate ao racismo institucional, para a plena inserção dos africanos nas sociedades afrodiaspóricas e para a redistribuição de poder. Esses objetivos devem ser alcançados por meio de:
 - a) Instituições nacionais e internacionais dedicadas ao tema e financiamento por fundos específicos oriundos de países que promoveram a colonização e instituições escravistas para fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural das populações africanas e afrodescendentes, tanto na África quanto nos países da Diáspora Africana;
 - b) Ampla participação social que reconheça as necessidades locais e comunitárias;
 - c) Disseminação de meios estatísticos que reconheçam a existência das populações africanas e que impeçam sua invisibilização;
 - d) Criação de mecanismos internacionais, como a Comissão de Reparações no Conselho de Direitos Humanos e o Tribunal Internacional das Reparações, e a conclusão da negociação da Declaração Internacional das Nações Unidas dos Direitos dos Povos Afrodescendentes;



- e) Incentivo à cooperação internacional em matéria de políticas de reparação, com a criação de um portal eletrônico reunindo informações sobre a questão em diversas línguas; e
 - f) Estabelecer o enfrentamento a medidas coercitivas e sanções que impeçam o avanço de direitos sociais de populações afrodiaspóricas.
14. Promover os direitos da população negra na África e na Diáspora Africana, inclusive da população migrante, priorizando a saúde e o bem-estar tanto dos povos da África quanto da Diáspora, com o enfrentamento aos agravos persistentes derivados da escravidão, do colonialismo e do neocolonialismo, incluindo a adoção de políticas de saúde mental e física acessíveis e específicas para a população negra, políticas de segurança pública antirracista, especialmente para a juventude negra, e políticas de trabalho digno, incluindo para os egressos do sistema prisional.
15. Promover políticas sociais e interseccionais de proteção às mulheres, idosos, crianças e jovens, pessoas em situação prisional, pessoas com deficiência e migrantes; e criar mecanismos, inclusive financeiros, para assegurar maior participação de mulheres em espaços de poder na política e no setor privado; e estimular o diálogo inter-religioso para promoção da paz e de uma cultura de tolerância.
16. Estabelecer fundos dedicados à restituição de bens culturais materiais e imateriais, recursos naturais e outros patrimônios históricos que foram destruídos ou injustamente tirados dos(as) africanos(as) e de seus descendentes, bem como à preservação desses bens, com o objetivo de reconhecer e tornar visível a contribuição intelectual, espiritual, científica e tecnológica dos povos afrodiaspóricos e africanos.
17. Como políticas reparatórias, garantir a distribuição de terras e o acesso a territórios às comunidades tradicionais e a locais onde pessoas afrodescendentes foram sistematicamente excluídas da posse da terra, incluindo o reconhecimento e recompensa financeira pela contribuição dessas comunidades para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável, de maneira a combater as mudanças climáticas e o racismo ambiental.
18. Reconhecer a importância do Haiti e seu papel histórico na luta contra a escravidão, o colonialismo e o racismo, considerando a necessidade de



que o povo haitiano seja prioritariamente beneficiário de medidas pelos prejuízos sofridos no processo de descolonização, e, nesse contexto, apoiar a completa descolonização da região caribenha. O Haiti pagou uma enorme quantia por sua independência e até agora é vítima de boicotes históricos.

